



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 870/2023

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Geraldo Rosa da Silva** do cargo de **Chefe da Indústria e Comércio**. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **GERALDO ROSA DA SILVA** do cargo de **CHEFE DA INDUSTRIA E COMERCIO** a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 562/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.


WANDER BARINA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

